
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0109, DE 17 DE MARÇO DE 2023 - GPMU.

PORTARIA Nº 0109, DE 17 DE MARÇO DE 2023 - GPMU.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO
INTERSETORIAL DO SELO UNICEF E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA**, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **RENAN MENDONÇA FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe é conferida pelo Art. 98, II da Lei Orgânica Municipal em vigor, **CONSIDERANDO** Ata de reunião realizada no dia 29/12/2022, pela Comissão Intersetorial do selo UNICEF,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que comporão a Comissão Intersetorial Selo UNICEF Edição 2021/2024, respectivamente quais sejam:

Articuladora Municipal: Jozenilda Alves da Costa;

Mobilizador do Adolescente: Lemuel Bruno Costa Araújo;

Mobilizador da Saúde: Layane Medeiros de Araújo;

Mobilizador da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto: Matheus Klisman de Castro e Silva;

Mobilizador da Assistência Social: Hévila Islainy Castro da Silva;

Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Desporto: Maria Marilene Cruz Silva Xavier;

Secretaria Municipal de Saúde: Maria Goreth Sales de Oliveira;

Secretaria Municipal de Assistência Social: Maria Sueli Bezerra de Oliveira;

Representante da Comunicação: Antonio Valker de Oliveira Leal;

Representante do Esporte: José Felipe da Costa Neto e Kenia Glaucianny de Oliveira Carvalho;

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes: Alecsandra Praxedes da Silva e Samaria Benavides da Silva;

Representante do Conselho Tutelar: Joyce da Silva Fernandes;

Representante da organização da sociedade civil: Regina Nubia Costa e Silva;

Representante da Enfermagem: Mágila Rejane de M. Lopes;

Representante do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes: Arianny Oliveira Santos e Francisco Carlos Oliveira de Melo Júnior;

Coordenadora de Atenção Básica: Clara Katiene Costa Santos Brilhante;

Representante da equipe de Fisioterapia: Daniela Mirtes Matoso;

Representante da Liderança Comunitária: Francisco Roberto da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria 0521/2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:86E1A843

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2023. Edição 2995
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>